## SELECTION OF MAN OF IT

## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RS

## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE**: Projeto de Lei nº 059 de 12 de julho de 2024 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 102.367,55 (CENTO E DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 15/07/2024 e, após fora encaminhado a esta comissão em 23/07/2024, mediante Ofício nº 110/2024, e no dia 24/07/2024 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar, definir relatoria e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 059/2024, o qual a Comissão definiu relatoria do Vereador TIAGO FABIANO BERTOLLO e emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 059/2024.** 

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: TIAGO FABIANO BERTOLLO \_

6 Berto

Acompanha o voto os Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 24 de julho de 2024.

CARLOS JOCELI DA SILVA

Vice-presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento